

204247221

Despacho n.º 2117/2011

Com vista à implantação das condutas do subsistema de águas residuais de Vila Real, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer à Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e dos artigos 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre 14 parcelas de terreno localizadas nas freguesias de Parada de Cunhos, Vila Marim, Mouços e Vale de

Nogueiras, do concelho de Vila Real, identificadas no mapa de áreas e plantas parcelares anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2.3 do despacho n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2010, e para os efeitos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e dos artigos 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 199/DSO.DEJ/2010, de 20 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 14 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão administrativa a constituir, com a área total de 1939,50 m² incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica as seguintes restrições:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 3 m, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta.

3 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa, ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área.

4 — Ficam ainda obrigados a, sempre que se mostre necessário, consentirem no acesso e ocupação pela entidade beneficiária da referida faixa de 3 m, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta, para a realização de obras de construção, reparação, vigilância, manutenção e exploração da conduta ou para a instalação de circuitos de dados e outras componentes das infra-estruturas do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou que à mesma possam estar associadas, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

19 de Janeiro de 2011. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

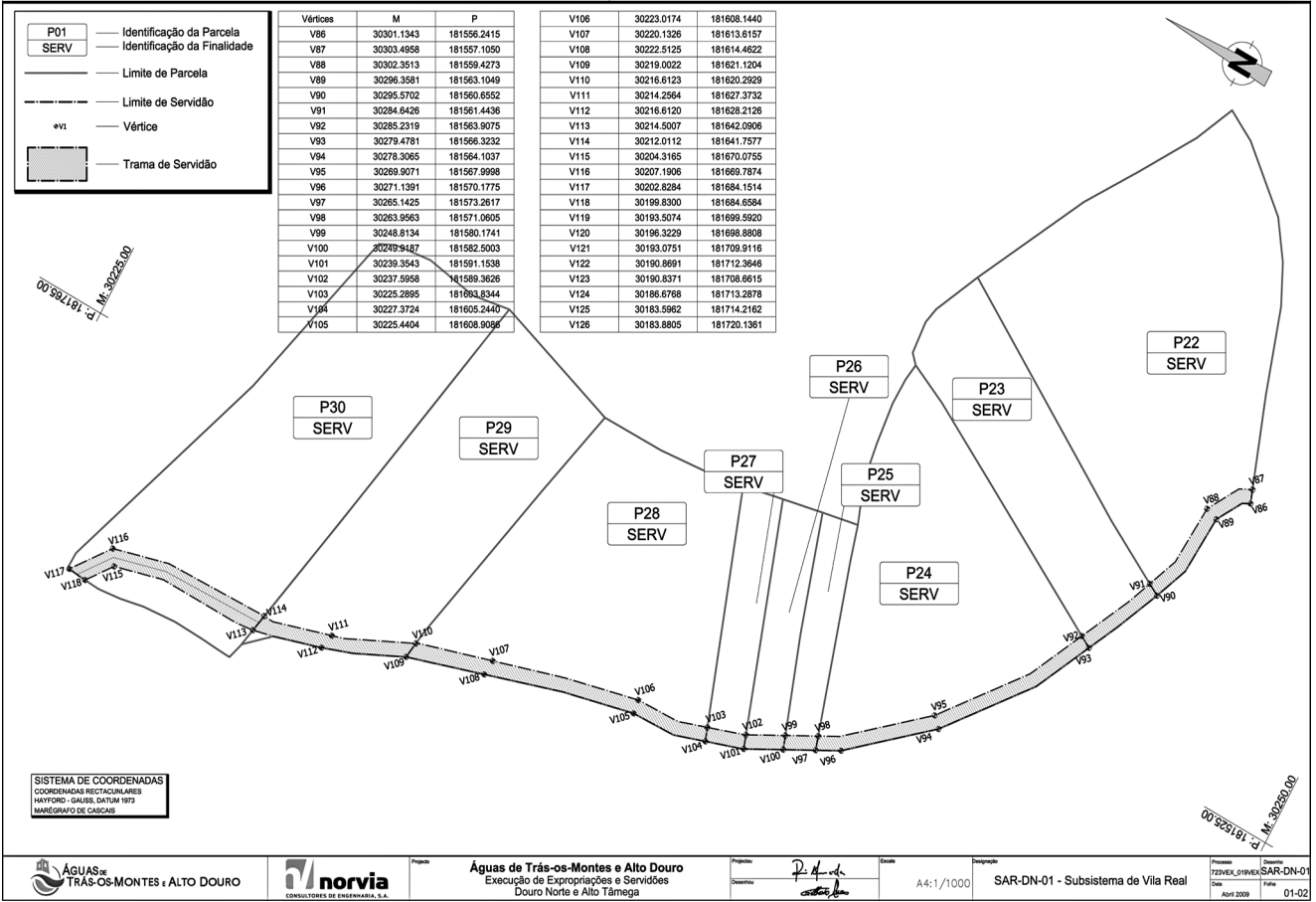
Mapa de Servidão: Condutas do Subsistema de Águas Residuais de Vila Real

Concelho: Vila Real.

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Tipologia/artigo/concelho/freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros)	Largura (metros)
20	Fernando Manuel Martins Pinto, Rua Manuel Eusébio Dourado, Electro Salir, 8100-202 Salir.	Rústico 1466 Vila Real Parada de Cunhos	Omisso	Norte: ribeira de Gaios. Sul: caminho público. Nascente: Quinta de Minas. Poente: estrada.	Reserva Agrícola Nacional	468,00	156,00	3
21	Eugénio Augusto Martins Pinto, Rua Isabel de Carvalho, 14, 5000-608 Vila Real.	Rústico 1467 Vila Real Parada de Cunhos	Omisso	Norte: ribeira de Gaios. Sul: Costa do Fôjo. Nascente: Rio Cabril. Poente: Quinta das Minas.	Reserva Agrícola Nacional	651,00	217,00	3
22	António Botelho Dias Mourão, Rua 1.º Janeiro, 107, 3.º, Direito, Tra-seira, 4150-366 Porto.	Rústico 555 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: António Rodrigues Moura. Sul: Maria Alves Machado. Nascente: caminho público. Poente: Maria Alves Dias Ferreira.	Reserva Agrícola Nacional.	75,00	25,00	3

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Tipologia/artigo/concelho/freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros)	Largura (metros)
23	António Ferreira Baptista Lopes (CCH de Maria Alves Dias Ferreira), Rua da Cidade de Espinho, 25, 5000-611 Vila Real.	Rústico 556 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: António Rodrigues Moura. Sul: Maria Alves Machado. Nascente: António Dias Mourão. Poente: Bernardino Alves Dias Ferreira.	Reserva Agrícola Nacional.	48,00	16,00	3
24	Maria Glória Carvalho Ferreira Silva, França.	Rústico 557 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: António Rodrigues Moura. Sul: Maria Alves Machado. Nascente: Maria Alves Dias Ferreira. Poente: Maria do Carmo Alves Soares.	Reserva Agrícola Nacional.	165,00	55,00	3
25	Madalena (CCH de Constância Rodrigues Costa), Rua Ramalho Ortigão, 17, Algueirão, 2725-427 Mem Martins.	Rústico 559 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: Teresa de Jesus Alves Mota. Sul: Maria do Carmo Alves Soares. Nascente: Luís Macedo Costa. Poente: Maria Alves Machado.	Reserva Agrícola Nacional.	18,00	6,00	3
26	João Luís Mota da Costa (CCH de Teresa de Jesus Alves Mota), Largo da Eira, Quintela, 5000-772 Vila Marim.	Rústico 560 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: Maria da Conceição Ribeiro. Sul: Constância Rodrigues Costa. Nascente: Luís Macedo Costa. Poente: Maria Alves Machado.	Reserva Agrícola Nacional.	21,00	7,00	3
27	Manuel Luís Soares da Costa (CCH de Maria do Carmo Alves Soares), Rua do Pombal, 5000-773 Vila Marim. António Soares da Costa (H de Maria do Carmo Alves Soares), 70, Rue Victor Hugo, 95480 Pierrlaye.	Rústico 558 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: Constância Rodrigues Costa. Sul: Bernardino Alves Dias Ferreira. Nascente: Luís Macedo Costa. Poente: Maria Alves Machado.	Reserva Agrícola Nacional.	21,00	7,00	3
28	Esaltina Jesus Ribeiro da Costa (CCH de Maria da Conceição Ribeiro), Rua Independente, Vila Marim, 5000-773 Vila Marim.	Rústico 561 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: Avelino Ribeiro Carvalho. Sul: Teresa de Jesus Alves Mota. Nascente: Luís Macedo Costa. Poente: Maria Alves Machado.	Reserva Agrícola Nacional.	177,00	59,00	3
29	Adozinda Ribeiro, Rua da Torre, 5000-773 Vila Marim. Manuel Augusto da Mota Nóbrega, Lugar do Cimo da Aldeia, Vila Marim, 5000-773 Vila Marim.	Rústico 562 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: José de Sousa Domingues. Sul: Maria Conceição Ribeiro. Nascente: Luís Macedo Costa. Poente: Maria Alves Machado.	Reserva Agrícola Nacional.	94,50	31,50	3
30	Jaime Caseiro da Silva, Rua do Pombal, 5000, 773 Vila Marim.	Rústico 563 Vila Real Vila Marim	Omisso	Norte: Teresa de Jesus Alves Mota. Sul: Avelino Ribeiro Catalão. Nascente: Luís Macedo Costa. Poente: Caminho Público.	Reserva Agrícola Nacional.	119,00	39,67	3
1 DE03	António Baio Mestre, Largo do Piolado, Bloco F, 5.º, Direito, Vila Real, 5000 Vila Real.	Rústico 7902 Vila Real Mouços	4370/ 20030417	Norte: caminho. Sul: rio pequeno. Nascente: António Baio Mestre. Poente: Manuel Esteves P. Carneiro.	Aglomerado urbano.	51,00	17,00	3
2 DE03	Maria de Fátima Vieira Rainho, Travessa do Alambique, Varge, Mouços, 5000 Vila Real.	Rústico 1834 Vila Real Mouços	N/D	Norte: caminho público. Sul: rio Pequeno. Nascente: caminho. Poente: Cândido Alves.	Aglomerado urbano.	12,00	4,00	3
1 DE04	Carla Silva Sousa Carneiro, Carlos Manuel Alves Sousa Carneiro, Marta Cristina Silva Sousa Carneiro, Rua Silva Porto, 331, 4.º, Esquerdo, 4250-473 Porto. Juliana Jesus Correia Sousa Carneiro, Rua Fernandes Tomás, 363, Porto, 4000-216 Porto.	Rústico N/I Vila Real Vale de Nogueiras	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Aglomerados urbanos.	19,00	6,33	3

NV.02.DG042.01| 019VEX_SAR-DN-01_VilaMarimVR.dwg



NV.02.DG042.01| 019VEX_SAR-DN-01_VilaMarimVR.dwg

